



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

Lei nº 424/2009

De: 18 de Dezembro 2009

SANCIONADA  
Em: 18/12/09  
*[Assinatura]*  
PREFEITO MUNICIPAL

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LOURIVAL MARTINS DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), sendo R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) o valor a ser repassado pelo Ministério da Saúde - FUNASA (Fundação Nacional da Saúde) e R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) a contrapartida da Prefeitura de Canabrava do Norte, destinado a atender a seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento inicial de 2009:

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Projeto/Atividade: 1.097 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**  
**44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 627.000,00**

**Art. 2º.** Para cobrir o crédito aberto no Artigo anterior serão utilizados os recursos de Convênio celebrado com o Ministério da Saúde por meio do **Termo de Compromisso TC/PAC nº 1933/2008** - objeto: Sistema de Abastecimento de Água no distrito de Primavera do Fontoura.

**Parágrafo Único:** O Crédito suplementar aberto no artigo anterior será suplementado através do Decreto do Executivo por excesso de arrecadação, conforme preconiza acórdão 3.145/2006 TCE.

**Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01/12/2009.

*[Assinatura]*  
**LOURIVAL MARTINS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 18/12/09  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

PRAÇA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N - CENTRO - CEP: 78658-0000  
CANABRAVA DO NORTE (66) 3577-1152 / 3577-1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso